DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 14 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0920

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Palmelo, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica aos interessados que fará realizar licitação publica na modalidade de Pregão Presencial, com vistas à aquisição de um caminhão, basculante com potência de até 186CV, PBT de 13.000 Kg, distância entre eixos de 4.800 mm e capacidade de carga de 8.210 kg de peso, nos termos das Leis Federal n°s 10.520/2002 e 8.666/93, obedecidos os seguintes requisitos:

Processo n° PP-0003/2014
Objeto: Aquisição de um caminhão, basculante com potência de até 186CV, PBT de 13.000 Kg, distância entre eixos de 4.800 mm e capacidade de carga de 8.210 kg de peso
Data da realização: 27 de outubro de 2014;
Hora: 14:30 horas
Recursos: OGU/Governo Federal/MAPA - Programa PRODESA
Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo – GO, e maiores informações sobre o pleito pelo tele/fax (64) 3694.1370/1387, com a Pregoeira e/ou Comissão Geral de Licitações.

Palmelo (GO), 6 de outubro de 2014.

KARINA DE MELO QUEIRÓZ
Presidente da CGL

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rinaldo Batista de Assis Leite
Código Identificador:032C3ACD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 003 – Contrato nº 141/2013 Tomada de Preços nº 02/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás

Contratada: Alexandro Oliveira de Jesus – ME

Objeto: Altera-se o prazo de validade do contrato, que era até 23/09/2014, para 23/12/2014.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, a partir da data final do contrato, que terá vigência até 23/12/2014.

Data da assinatura: 22/09/2014

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A69F54D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 1ª 26/09/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Abadiânia – Goiás, torna inexigível a licitação em razão da contratação de show artístico com o cantor “Eduardo Melo”, diretamente da empresa Top Taty Produções e Eventos Eireli - ME, cadastrado sob o CNPJ nº. 19.432.948/0001-44, que segundo carta de exclusividade anexa aos autos nº. 4693/2014, é representante legal deste, como descrito na especificação integrante deste procedimento administrativo, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Abadiânia, 26 de setembro de 2014.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:E78DC3BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 2ª 26/09/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Abadiânia – Goiás, abre Processo de inexigibilidade, visando à contratação de show artístico da Banda “Forró Perfeito”, diretamente da empresa Top Taty Produções e Eventos Eireli - ME, cadastrado sob o CNPJ nº. 19.432.948/0001-44, que segundo carta de exclusividade anexa aos autos nº. 4694/2014 é representante legal deste, como descrito na especificação integrante deste procedimento administrativo, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Abadiânia, 26 de setembro de 2014.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:491D19B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 3ª 26/09/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Abadiânia – Goiás, abre Processo de inexigibilidade, visando à contratação de show artístico do "Trio do Brasil – Os Parada Dura", diretamente da empresa Top Taty Produções e Eventos Eireli - ME, cadastrado sob o CNPJ nº. 19.432.948/0001-44, que segundo carta de exclusividade anexa aos autos nº. 4695/2014 é representante legal deste, como descrito na especificação integrante deste procedimento administrativo, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Abadiânia, 26 de setembro de 2014.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:5EBF10AE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°01815/2014 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 0006/2014

O Prefeito do Município de Baliza, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal de Baliza – GO, e demais atribuições a si conferidas;

CONSIDERANDO QUE:

a) – **LENISE FERNANDA DA SILVA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da carteira de identidade com o n° 47.554.652-0 SSP/SP e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob n° 405.972.428-95 e ainda inscrita no CRP-6ª Região-GO sob o n° 1.18420 SSP/MS, residente na Rua 5, Setor Pavão, Baliza - GO, possui qualificação técnica para a execução de serviços na área de psicologia;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir profissionais para executar os serviços de psicologia, a contratação de um profissional da área para prestar os serviços de necessidade do Município.
c) – que pelo valor do contrato, não é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de psicologia, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baliza – GO, aos 06 de outubro de 2014.

ROLDÃO LISBOA DO CARMO
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:57C2E873

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PREGAO 80/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 80/2014
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU-GO
AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO PARA O FUNCIONAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FLORES DO CERRADO.

TERMO DE CANCELAMENTO
Excelentíssima Senhora Gestora da Secretaria de Administração de Chapadão do Céu – GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e levando em consideração a abertura, o processo e julgamento do presente **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2014**, tendo-se cumprido os requisitos e princípios estabelecidos em lei e por conveniência administrativa, **CANCELA** o procedimento da **LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2014** para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Ciência aos Interessados, observados as prescrições legais.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

GABINETE DA GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU ESTADO DO GOIÁS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2014.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:B361113E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014025324

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013 e nº 001/2014, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do

TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013 e nº 001/2014, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência aos pacientes CECILIA S. NOVAES, GEOVANI A. BEZERRA, RENATA P. BATISTA, LUCELEBE A. CARRIJO e JEISILENE V. FARIAS.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 4.470,59 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de outubro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F4E47F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014024994

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais hospitalares no Hospital do Município;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RECMED Comércio de Materiais Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu, Qd. 26, Lt. 05, Jardim Europa, Goiânia-GO, fone (62) 3251-1337, no valor total de R$ 132,36 (cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA004C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014025036

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais hospitalares no Hospital do Município;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.995.371/0001-50, com sede na Av. Goianazes, s/n, Qd. 25, Lt. 11 a 26, Distr. Agro Industrial, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74993-400, fone/fax (62) 3097-8000/3097-8027, no valor total de R$ 99,59 (noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6969F655

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 119/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 27 de outubro de 2014, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de licitações –

sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a seleção de oferta mais vantajosa para serviços de *buffet*, para recepção de convidados especiais presentes no evento em celebração aos 76 anos da emancipação política do Município de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo telefone (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E782931

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TOMADA DE PREÇO 013/2014 - REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede da Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 05 de novembro de 2014, às 14:00hs (quatorze horas) na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global por empreitada integral, visando a seleção de oferta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização das vias e integração urbana dos Setores Martins 2, Boa Vista, Rodrigues e Nossa Senhora de Fátima. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo telefone (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AE0629A



